

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2012

(Processo Administrativo nº 23290.001763/2011-16)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, com sede na Av. Gentil Tavares da Motta, 1166, Getúlio Vargas, Aracaju-SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo seu Reitor, Profº Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.847.755-04, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2012, publicado no D.O.U. de 09/04/2012, processo administrativo n.º 23290.001763/2011-16, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de *Mobiliário em geral, persianas e divisórias*, especificados nos itens constantes DOS GRUPOS 13 E 14 descritos no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Pregão nº 01/2012, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	FORNECEDOR: ANDALUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA. CNPJ: 10.936.330/001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.450.538-9 ENDEREÇO: RUA F - 47, Qd. 73 Lt. 21, Nº 400 - FAIÇALVILLE - GOIÂNIA - GOIÁS. TELEFONE: (62) 3575-5758 - 9255-6353 EMAIL: <a href="mailto:andaluzpersianas@yahoo.com.br">andaluzpersianas@yahoo.com.br</a> REPRESENTANTE: GILMAR JOSÉ PINTO, CPF. 217.373.801-10, IDT. 2.544.757 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AG. 4475-X, C/C. 8.674-6.				
	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo garantia ou validade
<b>Grupo 13</b>					
108	<b>PERSIANA</b> vertical em PVC com lâminas de 09 cm de largura e no mínimo 0,6 mm de espessura, trilho de alumínio anodizado e carrinhos em PVC transparentes auto-alinháveis com movimento giratório de 180°, suporte de ferro zincado, controle giratório com correntes de comando em PVC, cor a definir durante o momento da contratação. Montagem e instalação por conta do fornecedor.	m <sup>2</sup>	1.826	54,00	02 anos

A

	<p>- Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.</p>				
109	<p><b>PERSIANA VERTICAL, TECIDO BLACK-OUT, COR A DEFINIR DE ACORDO COM OPÇÕES DO FABRICANTE,</b> composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, dividida ao meio com puxadores na esquerda ou na direita em polipropileno 2,5 mm, comando e ponta oposta quadrados, com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10 (dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio anodizado quadrado reforçado 4cm x 4,5cm, - Ancoramento: suporte de ancoramento 80 x 1,50 mm/1/2" x 1/4" em ferro galvanizado C/fixação em alvenaria c/ 6mm e bucha, em nylon e presilha inoxidável de pressão p/sustentação de todo e sistema e fácil remoção. CUSTO POR m² instalado. Montagem e instalação por conta do fornecedor.</p> <p>- Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.</p>	m²	1.757	58,01	02 anos
110	<p><b>PERSIANA VERTICAL, TECIDO CONVENCIONAL,</b> cor a definir, composição 100% poliéster, lavável, lâmina de 9 cm, atóxica, dividida ao meio com puxadores na esquerda ou na direita em polipropileno 2,5 mm, comando e ponta oposta quadrados, com corrente em fio de polipropileno com bola nº 10 (dispostas de 1 x 1 cm), trilho único em alumínio anodizado quadrado reforçado 4cm x 4,5cm, - Ancoramento: suporte de ancoramento 80 x 1,50 mm/1/2" x 1/4" em ferro galvanizado C/fixação em alvenaria c/ 6mm e bucha, em nylon e presilha inoxidável de pressão p/ sustentação de todo e sistema e fácil remoção. CUSTO POR m² instalado. Montagem e instalação por conta do fornecedor.</p> <p>- Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p> <p>- Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.</p> <p>OBS: Com trespasse de 38 % sobre área da abertura.</p>	m²	1.720	39,65	02 anos
<b>Grupo 14</b>					
111	<p>Fornecimento e instalação de ferragem para divisória (vão porta - dimensões de 0,60 / 0,70 / 0,80 m x 2,10 m - completa com ferragem) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura (Pado, linha Capri, ref. 321-05, ou similar) acabamento alumínio.</p> <p>Montagem e instalação por conta do fornecedor.</p> <p>- Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação.</p>	Unidade	299	341,30	02 anos

A 

	- Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.				
112	Fornecimento e instalação de Divisória Naval (painel cego) e=40mm, com perfis em aço. Montagem e instalação por conta do fornecedor. - Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. - Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.	m <sup>2</sup>	1.422	105,00	02 anos
113	Fornecimento e instalação de Divisória Naval (painel com vidro <b>INSTALADO</b> ), e=40mm, com perfis de aço. Montagem e instalação por conta do fornecedor. - Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. - Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.	m <sup>2</sup>	300	134,00	02 anos
114	Fornecimento e instalação de vidro, transparente, liso, fumê, incolor e=4mm. Montagem e instalação por conta do fornecedor. - Garantia mínima de 02 anos contra defeito de fabricação. - Local de Entrega e Montagem conforme termo de referência.	m <sup>2</sup>	330	124,00	02 anos

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. Conforme IRP nº 005/2011 manifestaram interesse e são participantes as seguintes UASG: REITORIA - UASG 158134 (gerenciador), CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - UASG 158392 (participante), CAMPUS ARACAJU - UASG 158393 (participante), CAMPUS LAGARTO - UASG 158394 (participante);

3.1.2. Os quantitativos de cada participante estão expressos no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 01/2012.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da ATA, não podendo ser prorrogada.

### 5. ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

5.1. A empresa FORNECEDORA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores ou inferiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.3. Na hipótese prevista na subcláusula anterior, a contratação se dará pela ordem de

A 

registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

5.4. A supressão dos itens registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e no artigo 7º do Decreto 3.931/01.

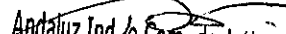
## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aracaju, 30 de maio de 2012.

  
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REITOR

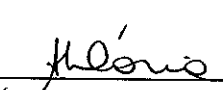
  
Andaluz Ind. e Com. de Artigos de Dec. Ltda-ME  
GILMAR JOSÉ PINTO  
~~REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA~~  
Gilmar José Pinto  
CNPJ: 10.936.330/0001-47  
Fone: (62) 3575-5758

Testemunhas:

NOME:  
CPF:

  
Elber Ribeiro Gama  
Chefe do Departamento de  
Licitações e Contratos

NOME:  
CPF:

  
Adriana Souza Dória  
Assistente em Administração  
Mat. SIAPE 1837590